

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 102 DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 468ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de março de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador Enfermeiro Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências - CGSMAU, como "Titular" e o colaborador Enfermeiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 a representar este Regional como "Suplente".

Art. 2º Os colaboradores supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978